



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 974/88 DE 24 DE MARÇO DE 1.988

Autoriza o Poder Executivo a conceder uma ajuda de custo mensal à Corporação Musical Progresso Louveirense.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

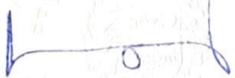
Artigo 1º:- Fica autorizado o Poder Executivo a conceder uma ajuda de custo mensal à Corporação Musical Progresso Louveirense, correspondente a 1/2 salário mínimo para cada componente da referida corporação.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da aplicação do presente, correrão à conta de verbas próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de Janeiro de 1.988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24 de Março de 1.988

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 24 de Março de 1.988.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo